

PRÊMIO
**JAIME
SODRÉ**



DE PATRIMÔNIO CULTURAL - ANO II

Manual da Aplicação da Marca



APRESENTAÇÃO

Este manual de aplicação de marcas foi desenvolvido exclusivamente para os proponentes contemplados no edital 005/2022 - Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II. Seu objetivo é orientar a comunicação dos projetos culturais quanto ao correto uso e divulgação das marcas responsáveis pelo subsídio financeiro.

Ressalta-se que é importante seguir todas as orientações aqui contidas, a fim de garantir a uniformidade de toda a publicização dos projetos contemplados, bem como evitar as sanções previstas em caso de descumprimento.

As marcas da Prefeitura de Salvador deverão ser inseridas em todas as peças gráficas virtuais e físicas, em textos enviados para a imprensa e publicados em redes sociais, além de ser veiculadas em vídeos e spots promocionais. Além disso, as marcas devem ser divulgadas nos produtos culturais previstos em projeto, sejam eles lançados em formato de texto, áudio ou vídeo.



Processo de Aprovação

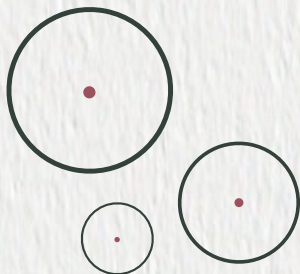
a) O proponente deve seguir todas as instruções descritas neste Manual de Aplicação de Marca em toda a comunicação que envolve o projeto contemplado;

b) Todas as marcas e réguas exigidas neste documento estão disponíveis no site www.fgm.salvador.ba.gov.br;

c) A aplicação de marca não se restringe apenas às peças gráficas físicas e virtuais de divulgação, mas abrange também toda a comunicação textual, visual e sonora da proposta. Sendo assim, as marcas devem constar também nos produtos culturais finais de cada projeto;

d) Para aprovação, o proponente deve enviar apenas as artes-finais de seus materiais textuais, gráficos, sonoros e/ou audiovisuais. Ou seja, não serão aprovados materiais que estejam ainda em produção;

e) Os materiais devem ser enviados com antecedência mínima de 05 dias a data de sua divulgação para o e-mail: fgmascom@gmail.com. E, o prazo de aprovação é de 05 dias úteis.



Aplicação | Textos

a) Em todos os releases encaminhados à imprensa e em todas as legendas e descrições de páginas publicadas em redes sociais na internet, incluindo o Youtube, é necessário referenciar o apoio financeiro da Prefeitura de Salvador;

b) O projeto XXXXXXXX (citar nome do projeto) foi contemplado pelo Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II, da Fundação Gregório de Mattos, Prefeitura de Salvador.

d) Nas postagens via redes sociais, os perfis da FGM (@fgmoficial) e Prefeitura de Salvador (@prefsalvador) devem ser marcados, bem como o uso das hashtags:

#fgm #prefsalvador #Salvador #arte #cultura #patrimonio #saberespopulares #patrimoniocultural #patrimôniocultural #história #saber #identidade #culturapopular



fgmoficial • Seguindo

fgmoficial |

Este projeto foi contemplado pelo Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II, da Fundação Gregório de Mattos, Prefeitura de Salvador.



Curtido por [profile] e outras 623 pessoas

30 DE AGOSTO

Adicione um comentário... [Publicar](#)

c) Ao hospedar álbuns em plataformas digitais de áudio, o proponente tem duas opções de menção às marcas apoiadoras. A primeira opção pode ser inserida no rodapé da página, espaço reservado geralmente para nomear a gravadora responsável. Na segunda opção, o proponente pode acrescentar uma faixa extra em sua primeira posição em que o locutor anuncia o texto oficial.



Este projeto foi contemplado pelo Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II, da Fundação Gregório de Mattos, Prefeitura de Salvador.



1.896 visualizações

134 1 COMPARTILHAR SALVAR ...

**Fundação Gregório de Mattos**

4,63 mil inscritos

INSCREVER-SE

A Prefeitura de Salvador, através da Fundação Gregório de Mattos (FGM), promove neste quinta-feira (02) às 18h a Oficina Virtual Prêmio Sodrê. A ação tem como objetivo apresentar à sociedade a nova Chamada Pública, explorar suas especificidades, como também oferecer dicas de como participar. A transmissão acontece pelo canal da FGM no YouTube.

Em seu conteúdo programático, a oficina apresenta desde as etapas de submissão dos projetos, os critérios de avaliação, até os processos de contratação de projetos no novo mecanismo de fomento. Lançada no último dia 02 de agosto, a Chamada Pública nº 001/2021 - Prêmio Sodrê para criação de projetos para sua cidade, com o valor de 100 projetos culturais com investimento de até R\$ 10.000,00. Toda a movimentação é gerenciada no site www.fgm.org.br.

Este projeto foi contemplado pelo Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II, da Fundação Gregório de Mattos, Prefeitura de Salvador.

Aplicação Sonora

a) Em peças veiculadas em rádio e televisão, como também os podcasts, que possuam locução, é necessário citar nominalmente as marcas dos apoiadores:

Este projeto foi contemplado pelo Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II, da Fundação Gregório de Mattos, Prefeitura de Salvador.

b) Antes do início de espetáculos, shows e cerimônias é necessário que a locução apresente o texto padrão.

Este projeto foi contemplado pelo Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II, da Fundação Gregório de Mattos, Prefeitura de Salvador.

Aplicação Peças Gráficas

Todas as peças gráficas, sejam elas virtuais ou físicas, devem vir com a régua de marcas institucionais aplicadas, que é composta pelas marcas do Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II, Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Prefeitura de Salvador.

A régua deve vir com a chancela “Realização”, sendo que todas as marcas devem ser aplicadas na mesma altura e largura. Sua aplicação deve ser realizada na parte inferior direita das peças, preferencialmente na posição horizontal.

HORIZONTAL



Secretaria de
Cultura e Turismo



Secretaria de
Cultura e Turismo



VERTICAL



Observação: Caso haja outros apoiadores, é preciso respeitar a hierarquia das marcas de acordo com o sentido da aplicação. Na aplicação horizontal, a régua de marcas oficial exigida pelo Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II deve vir sempre à direita das marcas apoiadoras. Na aplicação vertical, a régua de marcas oficial exigida pelo Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II deve vir sempre abaixo das marcas apoiadoras. Em ambos os casos, deve-se se atentar e respeitar o tratamento isonômico do tamanho e proporcionalidade de todas as marcas aplicadas.

Aplicação Peças Audiovisuais

Em peças audiovisuais, como filmes, videoclipes e curtas-metragens a régua de marcas deve ser apresentada no início e nos créditos finais (quando houver) por um tempo mínimo de tela, com a menção “Apoio Financeiro”, conforme descrição abaixo:

- Produto audiovisual com até 15 minutos, as marcas devem permanecer 02 segundos em tela;
- Produto audiovisual com duração de 16 até 30 minutos, as marcas devem permanecer 03 segundos em tela;
- Produto audiovisual com duração maior que 30 minutos, as marcas devem permanecer 04 segundos em tela.



Obrigada!

